



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Fernão, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 153.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 013/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 013/2025, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobre Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes.

O projeto de lei vem subdividido em 10 (dez) capítulos, onde traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar nº 101, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê possível contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Há ainda, o controle com os gastos com pessoal, que fixamos no limite prudencial, e com a abertura de créditos adicionais, mecanismos essenciais para manter saudável a gestão fiscal das finanças públicas municipais.

Por fim, também estabelecemos alguns limites para alteração da legislação tributária, sobretudo no que tange a concessão de anistia, remissão e outros benefícios aos contribuintes. O Projeto trata também sobre a emendas individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

Eber Rogerio Assis
R.G. nº 25.921.496-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.